COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO-PB

RELATÓRIO

12º ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES

"SER VEREADOR É UMA QUESTÃO DE PREFERÊNCIA"

AO EXPEDIENTE
Em: 17 / 09 / 2019
Presidente

03, 04 e 05 setembro de 2019

CONSTOU NO EXPEDIENTE
DISTRIBUÍDO
Em: 17 / 09 / 2019
1ª Secretária

BRASÍLIA - DF

SETEMBRO/2019

I - DO TEMA

- 12º Encontro Nacional de Vereadores
  "SER VEREADOR É UMA QUESTÃO DE PREFERÊNCIA"

II - PALESTRANTES

- Prof. Dr. Domingos Estevam de Rezende Filho
- Prof. Dr. José Manoel Magalhães Ferreira.
- Prof. Dr. Lourival Donizeti de Oliveira
- Prof. Paulo Vitor da Silva

III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- OS DESAFIOS DOS VEREADORES PELA COBRANÇA NAS RUAS E A PRESSÃO POPULAR.
- O CONTROLE INTERNO NAS CÂMARA MUNICIPAIS EM FINAL DE EXERCÍCIO.
- A GESTÃO EFICIENTE DO PROCESSO LEGISLATIVO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA.
- O CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS

IV - DA PROGRAMAÇÃO

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

- CENTRO DE CONVENÇÕES DO "BRASÍLIA IMPERIAL HOTEL", com endereço no SHS Quadra 3, Bloco H, Asa Sul, Brasília – DF.

DATA: 03, 04 e 05 de setembro de 20198.

V - DO OBJETIVO

O 12º Encontro Nacional de Vereadores, realizado no dia 03,04 e 05 de setembro de 2019, promovido pelo MASTERLEGIS Consultoria, Assessoria e Treinamentos – CNPJ nº 00.851.837/0001-44, teve por objetivo capacitar **a Mesa Diretora, demais Vereadores, Diretores e Secretários Executivos, Assessores Jurídicos e Parlamentares, Controladores Internos e demais Servidores.**

VI – DA PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA

A **Comissão de Representação** da Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, foi autorizada pela **Resolução n° 228, de 07 de agosto do corrente ano**, e constituída nos termos do **Ato da Presidente n° 034/2019**, com a seguinte composição:

Vereadores:

1) Graça Rezende – MDB - Presidente;
2) Divino Felizardo - PRP;
3) Maria do Socorro Gomes – PRP;
4) Jonas Pequeno – PSDB;

Servidores:

1) João Luiz Sobral de Medeiros – Assessor;
2) Thayane Bezerra Fernandes – Secretária Legislativa.

VII - CONCLUSÃO

A participação da Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo no **12º Encontro Nacional de Vereadores**, realizado nos dias 03, 04 e 05 de setembro de 2019, promovido pelo MASTERLEGIS - CONSULTORIA, ASSESSORIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS LTDA, o qual teve por objetivo capacitar **"Agentes Públicos e Servidores do Poder Legislativo Municipal"**, dentro da temática – foi muito importante para capacitar e qualificar os parlamentares e assessores participantes. Os temas das PALESTRAS que envolveram o Encontro foram pertinentes, consistentes e oportunas, e ainda, registre-se, focados para o interesse direto dos Poder Legislativo municipal no conhecimento do comportamento assertivo dos Vereadores frente as cobranças nas ruas e a pressão popular. No tema "O CONTROLE INTERNO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS" o Servidor que se encontra

na FUNÇÃO DE CONTROLADOR INTERNO ou MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO, precisa estar preparado para encerrar o ano de 2019, até porque terá quie "fechar seu trabalho" para envio ao TCE. Neste módulo, além de um estudo profundo sobre o tema, foi feita uma análise nos relatório já emitidos em 2019. No módulo da Gestão Eficiente do Processo Legislativo foi exposto a correta postura do Presidente da Câmara nas reuniões ordinárias da Câmara Municipal, quanto ao Processo Legislativo, tanto nas reuniões como nas Secretarias.

Os parlamentares aproveitaram a oportunidade para discutir, debater e expor experiências com diversos agentes públicos participantes do evento e com os ilustres palestrantes. Nestas circunstâncias e diante de todo o exposto, **CONCLUIMOS** este RELATÓRIO com a certeza cumprimento da missão oficial externa, autorizada pelo Plenário da Câmara Municipal.

É o relatório.

Cabedelo (PB), em 17 de setembro de 2017.

Ver. GRAÇA REZENDE
Presidente/Relatora

Ver. DIVINO FELIZARDO
Membro

Ver. JONAS PEQUENO
Membro

Ver. MARIA DO SOCORRO
Membro

JOÃO LUIZ SOBRAL
Membro

THAYANE BEZERRA FERNANDES
Membro

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 21/08/2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RESOLUÇÃO Nº 228 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

PUBLICAÇÃO AFIXAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
Art. 87 da LOM
09 / 08 / 2019
VISTO

AUTORIZA A PRESIDENTE DIRIGIR-SE A BRASÍLIA-DF, NOS TERMOS QUE MENCIONA, BEM COMO, CONSTITUI COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal:

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 06 de agosto de 2019, aprovou, e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica autorizada a Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo (PB) dirigir-se à Brasília-DF, juntamente com técnicos de contabilidade da edilidade, para participar do 7º Congresso Nacional de Legislativos Municipais que acontecerá no período de 20 a 23 de agosto do corrente ano, em Brasília-DF.

Art. 2º Fica constituída Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), para representar a edilidade no 12º Congresso Nacional de Vereadores que acontecerá no Centro de Convenções do "Brasília Imperial Hotel", com endereço no SHS Quadra 3, Bloco H, Asa Sul, Brasília- DF, realizará nos dias 03, 04 e 05 de setembro do corrente ano.

§ 1º A Comissão de que trata o "caput" será composta de até 05 (cinco) Vereadores, podendo integrá-la ainda até 03 (três) servidores da Câmara Municipal, nomeados, conforme previsto no § 4º, do art. 54, da Resolução nº 158/2007 (Regimento Interno da Casa).

§ 2º Os membros da Comissão de Representação serão designados por Ato da Presidente, nos termos dos §§ 3º e 4º, do art. 54, da Resolução nº 158/2007 (Regimento Interno da Casa).

Art. 3º A efetiva representação da Câmara Municipal nos eventos de que trata esta Resolução fica condicionada à prévia existência de dotação orçamentária e financeira própria para ocorrer às despesas na Unidade Orçamentária da Câmara Municipal, nos termos do § 2º do art. 54, da Resolução nº 158/2007 (Regimento Interno da Casa), observando-se, em qualquer caso, pela Presidente, os critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA.

A participação de parlamentares e servidores desta Casa Legislativa em congressos, simpósios ou seminários, destinados a capacitar os representantes do povo e servidores diretos do legislativo municipal é de suma importância para os propósitos desta edilidade, que é o de qualificar os seus membros e servidores no desempenho de suas atividades administrativas internas, bem como nas suas funções constitucionais legislativas e de fiscalização da administração pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA. "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 07 de agosto de 2019.

Ver. MARIA DAS **GRAÇAS** CARLOS **REZENDE**
PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO AFIXAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
§ 1º do art. 87 da LOM
04 / 08 / 2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RESOLUÇÃO Nº 228 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

AUTORIZA A PRESIDENTE DIRIGIR-SE A BRASÍLIA-DF, NOS TERMOS QUE MENCIONA, BEM COMO, CONSTITUI COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 06 de agosto de 2019, aprovou, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica autorizada a Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo (PB) dirigir-se à Brasília-DF, juntamente com técnicos de contabilidade da edilidade, para participar do 7º Congresso Nacional de Legislativos Municipais que acontecerá no período de 20 a 23 de agosto do corrente ano, em Brasília-DF.

Art. 2º Fica constituída Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), para representar a edilidade no 12º Congresso Nacional de Vereadores que acontecerá no Centro de Convenções do "Brasília Imperial Hotel", com endereço no SHS Quadra 3, Bloco H, Asa Sul, Brasília- DF, realizará nos dias 03, 04 e 05 de setembro do corrente ano.

§ 1º A Comissão de que trata o "caput" será composta de até 05 (cinco) Vereadores, podendo integrá-la ainda até 03 (três) servidores da Câmara Municipal, nomeados, conforme previsto no § 4º, do art. 54, da Resolução nº 158/2007 (Regimento Interno da Casa).

§ 2º Os membros da Comissão de Representação serão designados por Ato da Presidente, nos termos dos §§ 3º e 4º, do art. 54, da Resolução nº 158/2007 (Regimento Interno da Casa).

Art. 3º A efetiva representação da Câmara Municipal nos eventos de que trata esta Resolução fica condicionada à prévia existência de dotação orçamentária e financeira própria para ocorrer às despesas na Unidade Orçamentária da Câmara Municipal, nos termos do § 2º do art. 54, da Resolução nº 158/2007 (Regimento Interno da Casa), observando-se, em qualquer caso, pela Presidente, os critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 07 de agosto de 2019.

Ver. MARIA DAS **GRAÇAS** CARLOS **REZENDE**
PRESIDENTE

*Republicado por incorreção.

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 21/08/2019
VISTO

PUBLICAÇÃO AFIXADA
(§ 1º do art. 87 da LOM)
14/08/2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DA PRESIDENTE Nº 034/2019

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Representação da Câmara Municipal para representar a edilidade no 12º Congresso Nacional de Vereadores em Brasília-DF, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, §§ 3º e 4º, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006);

R E S O L V E:

Art. 1º A **COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO** da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), criada pela Resolução nº 228/2019, com o objetivo de dirigir-se a Brasília (DF), para representar a edilidade no 12º Congresso Nacional de Vereadores que acontecerá no Centro de Convenções do "Brasília Imperial Hotel", com endereço no SHS Quadra 3, Bloco H, Asa Sul nos dias 03,04 e 05 de setembro de 2019, para no prazo de 10 (dez) dias, depois do retorno, apresentar relatório ao Plenário da participação, fica assim constituída:

VEREADORES MEMBROS DA COMISSÃO

1 - Vereadora Maria das Graças Carlos Rezende – MDB - Presidente;
2 – Vereadora Maria do Socorro Gomes - PRP
3 - Vereador Divino Felizardo – PRP
4 – Vereador Jonas Pequeno – PSDB
5 – Vereador Reinaldo Barbosa de Lima - PSDB

SERVIDORES MEMBROS DA COMISSÃO

1 - Thayane Bezerra Fernandes - Secretária Legislativa.
2 – João Luiz Sobral de Medeiros– Assessor.

Art. 2º Fica a Secretaria Administrativa desta Casa Legislativa autorizada a tomar as providências necessárias para possibilitar a representação de que trata o presente Ato.

Art. 3º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 14 de agosto de 2019.

Verª. GRAÇA REZENDE
Presidente

MASTERLEGIS
"COMPROMISSO COM O VEREADOR"

LISTA DE PRESENÇA
12º ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES
DIA 05 DE SETEMBRO DE 2019
BRASÍLIA - DF

1 – ARAPOTI – PR

1 - SILVIO LOPES – VEREADOR

.....

2 - VICTOR ARTHUR GOMES BRONDANI – VEREADOR

.....

2 – BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

3 - EDSON DE SOUZA LIMA – PRESIDENTE

.....

4 - ROBERTA CRISTINA ZILIOTTI SILVA - ASSESSORA LEGISLATIVA

.....

3 - CABEDELO – PB

5 - MARIA DAS GRAÇAS CARLOS REZENDE - VEREADORA PRESIDENTE

Maria das Graças Carlos Rezende

6 - MARIA DO SOCORRO GOMES - VEREADORA

Maria do Socorro Gomes

7 - DIVINO FRANCISCO FELIZARDO - VEREADOR

.....

8- JONAS PEQUENO DOS SANTOS - VEREADOR

Jonas P. dos Santos

9 - THAYANE BEZERRA FERNANDES - SECRETÁRIA LEGISLATIVA

Thayane B.

10 - JOÃO LUIZ SOBRAL DE MEDEIROS - ASSESSOR

João Luiz Sobral de Medeiros

MASTERLEGIS
COMPROMISSO COM O VEREADOR"

LISTA DE PRESENÇA
12° ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES
DIA 05 DE SETEMBRO DE 2019
BRASÍLIA - DF

– ARAPOTI – PR

- SILVIO LOPES – VEREADOR

- VICTOR ARTHUR GOMES BRONDANI – VEREADOR

– BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

- EDSON DE SOUZA LIMA – PRESIDENTE

- ROBERTA CRISTINA ZILIOTTI SILVA - ASSESSORA LEGISLATIVA

- CABEDELO – PB

- MARIA DAS GRAÇAS CARLOS REZENDE - VEREADORA PRESIDENTE

Maria das Graças Carlos Rezende

- MARIA DO SOCORRO GOMES - VEREADORA

Maria do Socorro Gomes

- DIVINO FRANCISCO FELIZARDO - VEREADOR

- JONAS PEQUENO DOS SANTOS - VEREADOR

Jonas Pequeno dos Santos

- THAYANE BEZERRA FERNANDES - SECRETÁRIA LEGISLATIVA

Thayane

- JOÃO LUIZ SOBRAL DE MEDEIROS - ASSESSOR

João Luiz Sobral de Medeiros

CONSULTORIA ASSESSORIA TREINAMENTO
MASTERLEGIS

CERTIFICADO

A empresa Masterlegis Consultoria, Assessoria e Assuntos Municipais Ltda.,
inscrita no CNPJ sob nº 00.851.837/0001-44,
certifica que

MARIA DAS GRAÇAS CARLOS REZENDE

participou do

ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES

realizado em Brasília - DF, nos dias

03, 04 e 05 de setembro de 2019

Monsenhor Paulo (MG), 05 de setembro de 2019

Dra. Consuelo M. de Rezende Carvalho
Diretora Executiva

Dr. Domingos Estevam de Rezende Filho
Diretor Geral

CERTIFICADO

A Empresa Marcelinga Consultoria, Assessoria e Assuntos Municipais Ltda.,
inscrita no CNPJ sob nº 00.851.827/0001-44,
certifica que

DIVINO FRANCISCO FELIZARDO

participou do

ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES

realizado em Brasília - DF, nos dias

03, 04 e 05 de setembro de 2019

Monsenhor Paulo (MG) 05 de setembro de 2019

Dra. Consuelo M. de Rezende Carvalho
Diretora Executiva

Dr. Domingos Estevam de Rezende Filho
Diretor Geral

CERTIFICADO

A empresa Masterisgis Consultoria, Assessoria e Assuntos Municipais Ltda.,
inscrita no CNPJ sob nº 00.851.837/0001-44,
certifica que

JONAS PEQUENO DOS SANTOS

participou do

ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES

realizado em Brasília - DF, nos dias

03, 04 e 05 de setembro de 2019

Monsenhor Paulo (MG), 05 de setembro de 2019

Dra. Consuelo M. de Rezende Carvalho
Diretora Executiva

Dr. Domingos Estevam de Rezende Filho
Diretor Geral

CONSULTORIA ASSESSORIA TREINAMENTO MASTERLEGIS

CERTIFICADO

A empresa Masterlegis Consultoria, Assessoria e Assuntos Municipais Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.851.837/0001-44, certifica que

JOÃO LUIZ SOBRAL DE MEDEIROS

participou do

ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES

realizado em Brasília - DF, nos dias

03, 04 e 05 de setembro de 2019

Monsenhor Paulo (MG), 05 de setembro de 2019

Dra. Consuelo M. de Rezende Carvalho
Diretora Executiva

Dr. Domingos Estevão de Rezende Filho
Diretor Geral

CERTIFICADO

A empresa Masterlegis Consultoria, Assessoria e Assuntos Municipais Ltda.,
inscrita no CNPJ sob nº 00.851.837/0001-44,
certifica que

THAYANE BEZERRA FERNANDES

participou do

ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES

realizado em Brasília - DF, nos dias
03, 04 e 05 de setembro de 2019

Monsenhor Paulo (MG), 05 de setembro de 2019

Dra. Consuelo M. de Rezende Carvalho
Diretora Executiva

Dr. Domingos Estevam de Rezende Filho
Diretor Geral

CERTIFICADO

A empresa Masterlegis Consultoria, Assessoria e Assuntos Municipais Ltda.,
inscrita no CNPJ sob nº 00.851.837/0001-44,
certifica que

MARIA DO SOCORRO GOMES

participou do

ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES

realizado em Brasília - DF, nos dias

03, 04 e 05 de setembro de 2019

Monsenhor Paulo (MG), 05 de setembro de 2019

Dra. Cassiane M. de Rezende Carvalho
Diretora Executiva

Dr. Domingos Fernandes de Rezende Filho
Diretor Geral

12º ENCONT
NACIONAL DE
VEREADORES

MASTERLEGIS

GRAÇA
PRESIDENTE – CABEDELO - PB

TA POSTAL
ICA
2014-DR/MG
RLEGIS
REIOS
AMENTO
IZADO -
ER ABERTO
PELA ECT

SER VEREADOR É UMA QUESTÃO DE PREFERÊNCIA!



DIAS 03, 04 E 05 DE SETEMBRO DE 2019

*Congresso Nacional, centro do Poder Legislativo no Brasil. Foto meramente ilustrativa.

TEMAS RELEVANTES:

"OS DESAFIOS DOS VEREADORES PELA COBRANÇA NAS RUAS E A PRESSÃO POPULAR"
"O CONTROLE INTERNO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS EM FINAL DE EXERCÍCIO"
"A GESTÃO EFICIENTE DO PROCESSO LEGISLATIVO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA"
"O CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS"

PALESTRANTES

Palestrante confirmado/Cerimonial
Prof. Dr. Domingos Estevam de Rezende Filho



Advogado, Pós-graduado "Especialista em Poder Legislativo", pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/MINAS); Ex- Professor de Pós-Graduação em "Gestão e Administração Pública" no Centro Universitário Newton Paiva e "Gestão e Administração Pública" / "Direito Público" na Faculdade Promove, ambas de Belo Horizonte (Parceria com a Fundação Aprender); organiza e dirige anualmente os "Encontros Nacionais de Vereadores/ Masterlegis" em Brasília, DF; Ministra cursos sobre o Legislativo em várias capitais estaduais; Consultor Legislativo de Câmaras; Diretor da empresa Masterlegis.

Palestrante confirmado
Prof. Dr. José Manoel Magalhães Ferreira



Graduado com Licenciatura em Estudos Sociais pela Fundação Educacional de Brusque de Santa Catarina; em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ); Mestre em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina; Especialista em Gestão para o Desenvolvimento, pelo Instituto de Formação de Gestores para o Desenvolvimento(IFCAD) de Bruxelas, na Bélgica; Atual Secretário Municipal de Planejamento Urbano do Município Varginha-MG; Professor de Sociologia e Antropologia Jurídicas no CNEC em Varginha, MG; Ex-Diretor do "Institut Maele" em Kisangani, na República Democrática do Congo; Ex- Professor de Antropologia, Sociologia e História da Educação, no Centro Universitário do Sul de Minas (UNIS MG); Ex- Diretor da Faculdade Filosofia de Varginha MG; Ex- Pró-Reitor de Planejamento do UNIS Varginha - MG; Ex-Diretor do Colégio Pio XII Varginha; Ex-Secretário Municipal de Habitação e Assistência Social de Varginha, MG.

Palestrante confirmado
Prof. Dr. Lourival Donizeti de Oliveira



Graduação: Direito, Administração de Empresas e Matemática; Assessor Técnico Legislativo na Câmara Municipal de Varginha, MG; Ex-Assessor Parlamentar na Câmara dos Deputados em Brasília; Ex-Assessor Parlamentar na Assembleia Legislativa de Minas Gerais; Ex-Diretor Regional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais; Ex-Assessor Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Fama, MG; Ex-Secretário Municipal de Esportes e Turismo de Varginha, MG; Ex-Chefe do Departamento de Serviços Urbanos de Varginha, MG; Ex-Chefe do Departamento de Esportes de Varginha, MG; Assessor Legislativo de Câmaras Municipais pela Masterlegis; Professor Masterlegis.

Palestrante confirmado
Prof. Paulo Vitor da Silva



Contador; Especialista em Administração de Sistemas Públicos Municipais, pela FEAD "Centro de Gestão Empresarial". Ex- Vereador por quatro mandatos e ex- Presidente junto à Câmara Municipal de Três Pontas; Ex-Secretário Municipal de Educação de Três Pontas; Ex- Secretário Municipal de Indústria e Comércio de Três Pontas; Ex- secretário do Meio Ambiente de Três Pontas, MG; Professor Masterlegis.

LOCAL DO EVENTO:

O "12° ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES" acontecerá no CENTRO DE CONVENÇÕES DO "BRASÍLIA IMPERIAL HOTEL", com endereço no SHS Quadra 3, Bloco H, Asa Sul, Brasília, DF.
Telefone: (61) 3425 0000
Em caso relevante poderá ser necessária a alteração do hotel por outro similar.

INSCRIÇÕES:

AS INSCRIÇÕES PARA O "12º ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES", DEVEM SER FEITAS ATÉ O DIA 29 DE AGOSTO, ATRAVÉS DO SITE

www.masterlegis.com.br

NO LINK "INSCRIÇÕES EM EVENTOS". INCREVA-SE JÁ!

INVESTIMENTO POR PARTICIPANTE:

INSCRIÇÕES ATÉ O DIA 29 DE AGOSTO
R$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais)

INFORMAÇÕES ÚTEIS:

1. **As inscrições ao "12º ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES somente serão consideradas efetivadas após a MASTERLEGIS acusar recebimento via e-mail, do comprovante de pagamento, sendo que a mesmas deverão ser realizadas até o dia 29 de agosto.**
2. **A MASTERLEGIS se reserva no direito de cancelar o evento se nã houver um número mínimo de participantes.**
3. **NÃO COMPRE SUA PASSAGEM, NEM RESERVE SUA HOSPEDAGEM ANTES DA MASTERLEGIS CONFIRMAR O EVENTO.**
4. **Para os inscritos a MASTERLEGIS confirmará a realização do evento at o dia 29 de agosto, por telefone e/ou pelo e-mail indicado na "Ficha d Inscrição". A confirmação poderá ser antecipada de acordo com número de inscritos.**
5. **Estão inclusos no valor da Inscrição: Certificado de Participação, do coffee breaks, café e água durante o evento e material de apoio didático.**
6. **A MASTERLEGIS NÃO SE RESPONSABILIZA PELA EVENTUAL VIAGEM O PARTICIPAÇÃO DAQUELE QUE NÃO SE INSCREVEU PREVIAMENT PORTANTO, NÃO VIAJE SEM TER SUA INSCRIÇÃO EFETIVADA INFORME-SE ANTES.**
7. **Não haverá devolução do valor de inscrição pelo não comparecimento**
8. **O pagamento das inscrições deverá ser realizado através do Bole Bancário a ser enviado pela MASTERLEGIS, ou depósito junto a SICOOB CREDIVAR, BANCO 756, AGÊNCIA/COOP. 3180, CONTA 25.55 6 - MASTERLEGIS, este último com identificação da Câma depositante.**
9. **Por motivo extremamente relevante os Palestrantes poderão s substituídos por outros do mesmo perfil.**
10. **A "PRESENÇA" do participante nos dias do evento será registra eletronicamente, porém, em caso fortuito ou de força maior, se usada "Lista de Presença".**
11. **Aos Contadores: A MASTERLEGIS é optante pelo Simples Nacion conforme Lei Complementar nº 123 de 14/12/ 2006, portanto, não es sujeita a retenção de tributos.**
12. **A ordem de apresentação das palestras poderá ser alterada p conveniência da Direção da MASTERLEGIS.**
13. **A visita à "Câmara dos Deputados" não será de responsabilidade MASTERLEGIS e não está incluída na "Programação" do Event tratando-se apenas de uma sugestão ao Vereador para o exercício sua função político-parlamentar.**
14. **A MASTERLEGIS não fornece segunda via do "Certificado Participação", e sim, quando necessário, "Declaração" de participaç no Evento.**
15. **Todos os participantes receberão alguns brindes e um número ordem que servirá para o sorteio de um cheque no valor de R$1.000, (um mil reais) que será destinado a uma instituição declarada**

12º ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES

BRASÍLIA - DF
DIAS 03, 04 E 05 DE SETEMBRO DE 2019

PÚBLICO ALVO: Mesa Diretora, demais Vereadores, Diretores e Secretários Executivos, Assessores Jurídicos e Parlamentares, Controladores Internos e demais Servidores.

TEMAS RELEVANTES

"OS DESAFIOS DOS VEREADORES PELA COBRANÇA NAS RUAS E A PRESSÃO POPULAR"

SINOPSE

Os desafios enfrentados pelos atuais Vereadores continuam os mesmos. Não mudaram. O que está acontecendo agora é a forma como a população lida com eles. Hoje encontramos três tipos de personagens a cobrar dos Vereadores:

1° - o eleitor, que quer o cumprimento do que foi prometido nas campanhas;

2° - o contribuinte de impostos, que exige menos corrupção;

3° - o cidadão comum, que anseia a melhoria da qualidade dos serviços públicos.

Então perguntamos: Qual o comportamento assertivo dos Vereadores frente a essas situações? Debateremos sobre esse assunto neste "12° Encontro Nacional de Vereadores".

"O CONTROLE INTERNO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS EM FINAL DE EXERCÍCIO"

SINOPSE

No tema "O CONTROLE INTERNO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS" o Servidor que se encontra na FUNÇÃO DE CONTROLADOR INTERNO ou MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO, precisa estar preparado para encerrar o ano de 2019, até porque terá que "fechar o seu trabalho" para envio ao Tribunal de Contas do Estado.

Neste módulo, além de um estudo profundo sobre o tema, faremos uma análise nos relatórios já emitidos em 2019, e ainda em forma de revisão falaremos sobre os Relatórios do Controle Interno do ano de 2018, pois tais arquivos imprescindivelmente deverão estar à disposição do Tribunal de Contas do Estado por ocasião de sua visita "in loco", caso ainda não tenham sido remetidos a ele.

Serão apresentados modelos de Relatório das atividades do Controle Interno, bem como "Check Lists" para perfeita redação e elaboração dos mesmos pelo(s) responsável(eis) da Controladoria.

É imprescindível o acompanhamento deste órgão pelo Presidente da Câmara. A ausência destes relatórios, e por consequência, se detectadas irregularidades na Administração da Câmara, fará com que o Controlador Interno ou Membro da Comissão de Controle Interno seja responsabilizado solidariamente com o Presidente da Câmara do respectivo exercício.

"A GESTÃO EFICIENTE DO PROCESSO LEGISLATIVO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA"

SINOPSE

Neste módulo do 12° Encontro Nacional de Vereadores vamos demonstrar a correta postura do Presidente da Câmara nas reuniões ordinárias da Câmara Municipal, quanto ao Processo Legislativo.

É possível "marcar uma Reunião Extraordinária" apenas pelo pedido de urgência do Prefeito?

Demonstraremos os erros gravíssimos que ocorrem por não serem seguidas as normas contidas no Regimento Interno da Casa.

Quando o Presidente deve deferir ou Indeferir um pedido de "Vista"?

É comum vermos condutas incorretas que podem prejudicar a imagem do Presidente, inclusive perante os Vereadores. Daremos ênfase aos Atos imprescindíveis do Chefe do Legislativo na condução do Processo Legislativo, tanto nas reuniões como na Secretaria Executiva.

"O CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS"

SINOPSE

No ano de 2009 foi publicada a Lei nº 131 (Lei da Transparência), que destaca os instrumentos dos quais deve ser dada ampla divulgação, inclusive por meios eletrônicos de acesso público. A referida Lei criou o Portal da Transparência, proporcionando informações importantes para o controle e fiscalização dos gastos públicos. Esta Palestra irá demonstra a necessidade das Câmaras Municipais cumprirem o que determina a Lei da Transparência, em conjunto com o Decreto Federal 1.785/10, evidenciando no portal os instrumentos de transparência da gestão fiscal, em cumprimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal. O texto inova e determina que sejam disponíveis, em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira dos Municípios no âmbito dos dois Poderes.

PROGRAMAÇÃO

DIA 03 DE SETEMBRO - TERÇA-FEIRA

Manhã Livre.

15h00 às 17h00: Credenciamento dos inscritos e entrega do material de apoio e didático.

DIA 04 DE SETEMBRO - QUARTA-FEIRA

12h30 às 13h15: Recepção dos inscritos.

13h15: Abertura Oficial.

13h30 às 15h30: PRIMEIRA PALESTRA
"OS DESAFIOS DOS VEREADORES PELA COBRANÇA NAS RUAS E A PRESSÃO POPULAR"
Palestrante: José Manoel Magalhães

15h30: Intervalo / Coffee Breack.

15h50 às 17h30: SEGUNDA PALESTRA
"O CONTROLE INTERNO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS EM FINAL DE EXERCÍCIO"
Palestrante: Domingos Estevam de Rezende Filho

17h30: Perguntas e respostas sobre as palestras do dia.

18h00: Encerramento do dia.

DIA 05 DE SETEMBRO - QUINTA-FEIRA

08h30: Chegada dos participantes

09h00 às 10h30: TERCEIRA PALESTRA
"A GESTÃO EFICIENTE DO PROCESSO LEGISLATIVO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA"

10h30: Intervalo / Coffee break.

10h50 às 12h00: QUARTA PALESTRA
"O CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS"
PALESTRANTE: Paulo Vítor da Silva

12h00: ATIVIDADES DE ENCERRAMENTO:

- Perguntas e respostas sobre as palestras do dia.

- Entrega de Certificados;

- Sorteio de Brindes e de R$1.000,00 (um mil reais) para uma entidade de utilidade pública do Município do Vereador sorteado (RESPONSABILIDADE SOCIAL).

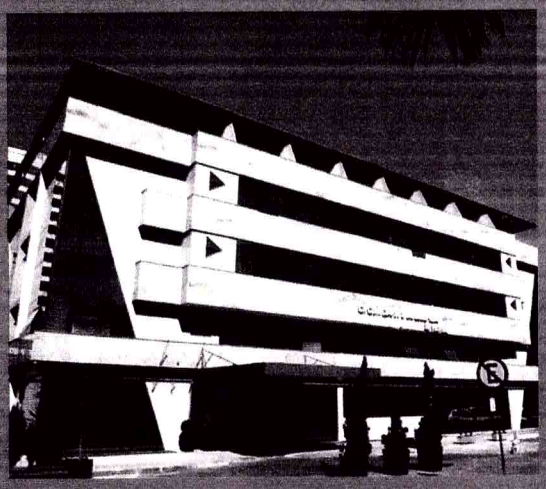

BRASÍLIA IMPERIAL HOTEL
Local do Evento
Reserve sua hospedagem:
(61) 3425-0000
Preços especiais para os participantes do 12ª Encontr Nacional de Vereadores.

MASTERLEGIS

GRAÇA
PRESIDENTE – CABEDELO - PB

"RESPONSABILIDADE SOCIAL"

A MASTERLEGIS, visando a "Responsabilidade Social", fará o sorteio de un no valor de R$1.000,00 (um mil reais) para um Vereador, e este o destinar instituição declarada de utilidade pública no seu Município, de sua livre e

"VISITA À CÂMARA DOS DEPUTADOS"

Senhores Vereadores: Neste "12° Encontro Nacional de Vereadores" a MAS está deixando livres as manhãs dos dias 03 e 04 para que os Senhores possa os seus Deputados Federais que foram eleitos no ano passado, a fim de reivindicar benefícios em favor dos seus municípios. É uma oportunidade imperdível.

MASTERLEGIS

"COMPROMISSO COM OS VEREADORES DESDE 1995"

Realização e Central de Atendimento:
Masterlegis Consultoria, Assessoria e Treinamentos
CNPJ: 00.851.837/0001-44
E-mail: masterlegis@masterlegis.com.br ou masterlegis.masterlegis@hotmail.com
Telefone: (35) 3263.1132
Horário de atendimento: 09h às 11h - 13h30 às 17h.
Endereço: Rua José Baldim, 64 - Centro (Sede Própria)
CEP 37.405-000 - Monsenhor Paulo - MG

Sua Câmara está precisando fazer a Revisão de Lei Orgânica e do Regimento Interno? Fale conosco. Peça uma proposta. Atendemos em todo o Brasil.



MASTERLEGIS

12º ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES

Brasília-DF, 03 a 05 de setembro de 2019



12º ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES

MASTERLEGIS

Brasília-DF, 03 a 05 de setembro de 2019



12º ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES


MASTERLEGIS
12°
ENCONTRO
NACIONAL DE
VEREADORES
BRASÍLIA - DF
3, 4 e 5
Setembro de 2019
www.masterlegis.com.br
masterlegis@masterlegis.com.br

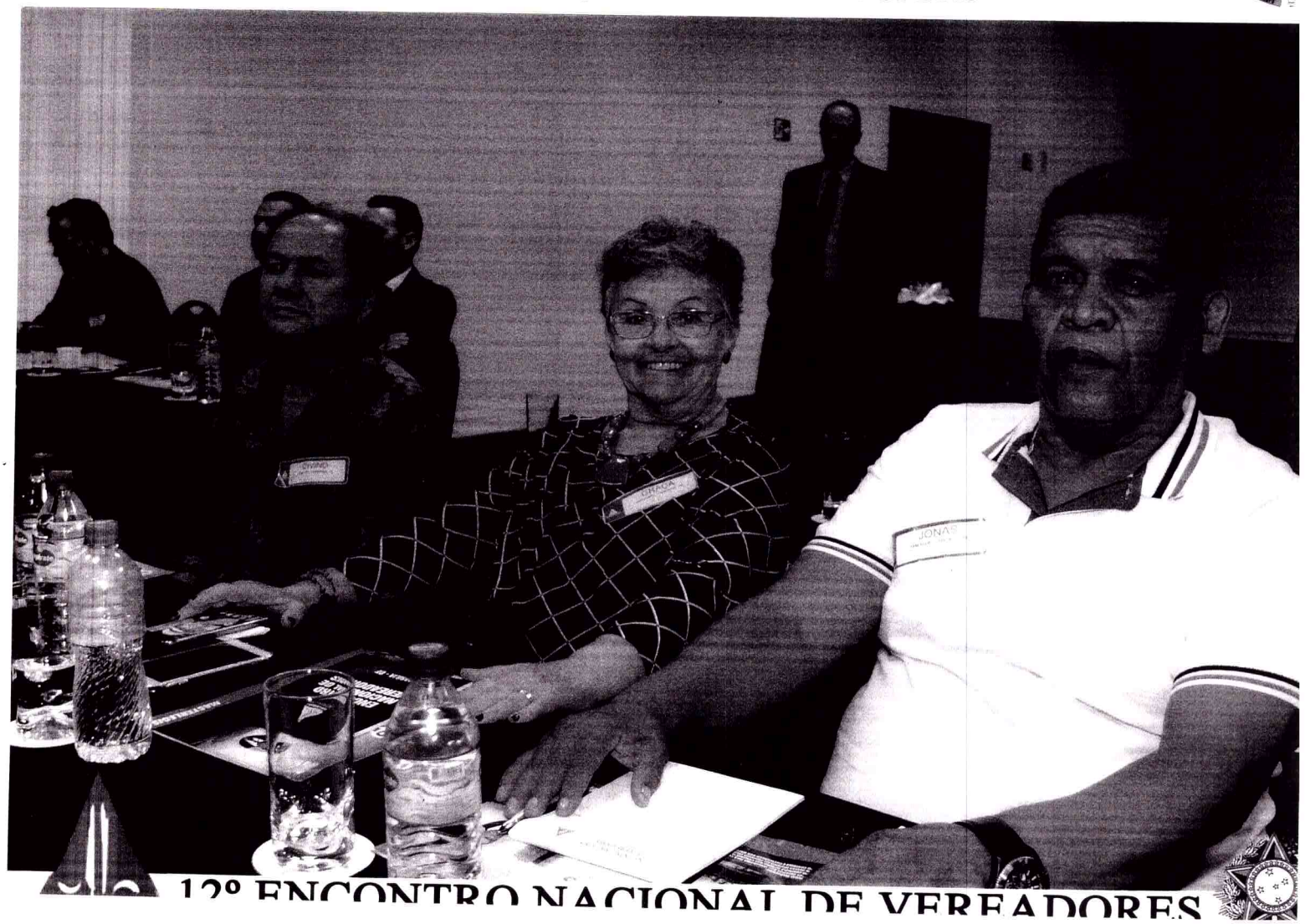


MASTERLEGIS
12°
ENCONTRO
NACIONAL DE
VEREADORES
BRASÍLIA - DF
3, 4 e 5
embro de 2019
www.masterlegis.com.br
masterlegis@masterlegis.com.br